
Política Interna de Controles Internos e Conformidade

1. Esta Política estabelece diretrizes de monitoramento dos Controles Internos e Conformidade da cooperativa e aplica-se a todos os administradores, empregados, estagiários e prestadores de serviços.
2. Para fins desta Política, os seguintes conceitos são observados:
 - a) *Controles Internos e Conformidade*: diretrizes, procedimentos, pessoas, sistemas informatizados e qualquer outra ferramenta que devem ser adotados para prover razoável segurança no alcance dos objetivos estratégicos, observadas as premissas de eficiência e efetividade operacional, confiança nos registros contábeis/financeiros e função de conformidade;
 - b) *Função de Conformidade*: tem como objetivo verificar se as leis e regulamentos aplicáveis às atividades da cooperativa estão sendo cumpridos, bem como assegurar que quaisquer desvios possam ser corrigidos.
3. Os controles internos serão periodicamente revisados e atualizados, de forma que sejam a eles incorporadas medidas relacionadas a riscos novos ou anteriormente não abordados.
4. A Diretoria Executiva é responsável por assegurar a independência e autonomia no monitoramento dos controles internos e conformidade.
5. É responsabilidade da Diretoria Executiva manter sistema informatizado que permita a geração de informações estatísticas e gerenciais de acordo com o porte, perfil de risco e modelo de negócio da cooperativa.
6. Para o monitoramento dos Controles Internos e Conformidade, a cooperativa designará empregado próprio ou terceiro, concedendo livre acesso às informações necessárias para o exercício das atribuições.
7. Complementam esta política e a ela se subordinam todas as normas e procedimentos operacionais que regulam o monitoramento dos Controles Internos e Conformidade.

Documento aprovado em reunião da Diretoria Executiva ocorrida na data de 11/10/2025